



APPACDM Setúbal

Associação Portuguesa De Pais e Amigos Do Cidadão Deficiente Mental

CONCURSO PÚBLICO N.º 1/APPACDM/2020

PROGRAMA DO CONCURSO

"Fornecimento de Energia Elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial) e BT (Baixa Tensão), para a APPACDM de Setúbal "



ÍNDICE	Pág.
I – Entidade Adjudicante	2
II – Órgão que tomou a decisão de contratar	2
III – Fundamento da escolha do procedimento	2
IV– Órgão para prestar esclarecimentos	2
V– Objeto/Identificação	2
VI– Documentos de habilitação	2
VII– Modo de apresentação das propostas	3
VIII–Propostas Variantes	4
IX– Prazo apresentação das propostas	4
X– Prazo de obrigação das propostas	4
XI– Critério de adjudicação	4
XII– Modo de apresentação da caução	4
XIII– Negociação	4
XIV– Lista de Concorrentes	5
XV– Contrato Escrito	5
XVI– Concorrentes	5
XVII– Esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais	5



PROGRAMA DO CONCURSO

I – Entidade Adjudicante:

A entidade que preside ao procedimento é a APPACDM de Setúbal – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, Instituição Particular de Solidariedade Social, Pessoa Coletiva n.º 504 646 869, com sede na Avenida S. Francisco Xavier, Lote 8, Cave, 2900-616, Setúbal (telef: 265 541160; Fax: 265541175; email: appacdmset@sapo.pt).

II – Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pela Direção da APPACDM de Setúbal – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, ao abrigo do disposto do art.º 36 do Decreto-Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto, a 30 de maio de 2019.

III – Fundamento da escolha do procedimento

Procedimento de Concurso Público nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP).

IV – Órgão competente para prestar esclarecimentos

Presidente da Direção da APPACDM de Setúbal.

V – Objeto/Identificação

O presente concurso público tem por objeto o Fornecimento de Energia Elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial) e BT (Baixa Tensão), para a APPACDM de Setúbal.

Os bens a fornecer deverão obedecer às especificações e condições técnicas legalmente estabelecidas.

VI - Documentos de Habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos conforme art.º 81.º do CCP:

- a. Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- b. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 art.º 55º do CCP, nomeadamente:

Para além dos documentos referidos, o adjudicatário deve também apresentar:

- a. Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC);
- b. Certidão permanente ou código de acesso da sociedade.



- c. Certificação legal para o exercício dos serviços.

Quando o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas, os documentos de habilitação previstos no n.º 1 do art.º 81º do CCP, devem ser apresentados por todos os seus membros; os restantes documentos referidos no artigo 81º, e que forem aplicáveis no presente caso, devem ser apresentados por todos os membros do agrupamento cuja atividade careça da sua titularidade.

Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

O prazo para apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação é de **9 dias úteis através de plataforma eletrónica** utilizada pela entidade adjudicante ou no caso da mesma se encontrar indisponível, através do correio eletrónico: appacdmset@sapo.pt.

O prazo a conceder para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto do art.º 86.º é **5 dias úteis**.

Todos os documentos da autoria do concorrente deverão ser assinados eletronicamente pelo representante(s) com poderes para o ato, sob pena de nulidade do documento, conforme disposto no artigo 54.º e 68.º da lei n.96 de 17 de agosto.

VII - Modo de Apresentação das propostas

A proposta e os documentos que a acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa.

A proposta é apresentada através da plataforma eletrónica disponibilizada para o efeito, no portal <http://www.acingov.pt>.

Todos os documentos da autoria do concorrente deverão ser assinados eletronicamente pelo representante(s) com poderes para o ato, sob pena de nulidade do documento, conforme disposto no artigo 54.º e 68.º da lei n.96 de 17 de agosto conjugado com o n.º 4 do artigo 57º do CCP.



A proposta é constituída pelos seguintes documentos conforme o constante no artigo 57.º do CCP:

- a. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente programa do concurso;
- b. Documento elaborado de acordo com o modelo constante do Anexo III do presente programa do concurso (Modelo de Proposta);

VIII – Propostas Variantes

Não é permitida a apresentação de propostas variantes, nem é permitida a apresentação de propostas com alterações às cláusulas do caderno de encargos.

IX – Prazo para apresentação das propostas

O prazo de apresentação das propostas e dos documentos que as acompanham é de **12 dias seguidos** contados da data do envio do anúncio para Diário da República.

Os concorrentes devem prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos que as acompanham, bem como, para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de acesso à internet de que dispõem, uma vez, que todo esse processo só será permitido até à hora referida.

X – Prazo de obrigação das propostas

Os concorrentes serão obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias úteis contados da data do termo fixado para a apresentação das propostas.

XI – Critério de Adjudicação

1 - A adjudicação será efetuada segundo a proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da al. b) do nº 1 e nº 3 art.º 74º do Código dos Contratos Públicos.

XII – Modo de apresentação da caução

Não é exigível a prestação de caução, de acordo com o disposto na alínea a) do nº2 do art.º 88º do CCP.

XIII – Negociação

A proposta apresentada não será objeto de negociação.



XIV – Lista de Concorrentes

A lista de concorrentes será disponibilizada na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante no dia útil a seguinte ao prazo para entrega das propostas.

XV – Contrato escrito

O Contrato será reduzido a escrito, ao abrigo do disposto do n.º 1 do art.º 94º do Código dos Contratos Públicos.

XVI – Concorrentes

Só podem apresentar proposta as entidades que, comprovem ter pelo menos um posto de abastecimento em pleno funcionamento em pleno funcionamento no momento da apresentação da proposta, na área geográfica da APPACDM de Setúbal.

XVII – Esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais

Aplica-se o disposto no artigo 50.º do CCP relativamente à apresentação dos esclarecimentos, retificações e alterações das peças dos procedimentos.

Setúbal, 27 de fevereiro de 2020

Presidente da Direção

(Prof. José Maria da Silva Salazar)

Vice-Presidente da Direção

(José Carlos Ferreira Santos Cabau)

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PAIS E AMIGOS
DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE SETÚBAL
Cont. Nº 504 646 869
Av. S. Francisco Xavier, Lote 8 - Cave
2900-616 SETÚBAL
Tel. 265 541 160 - Fax. 265 541 175



Anexo I

(a que se refere a alínea a) nº 1 do Artº 57º do Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto)

1 -, (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de (designação ou referência ao procedimento e causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)....

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artº 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação



de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 1 do artº 55º do referido Código.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

.....(local), (data),(assinatura (4)).

(1) – Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

(2) – No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”

(3) – Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº 1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º

(4) - Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º



Anexo II – Modelo de Declaração

(a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 81º do CCP)

1 -..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ...(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do art.º 55 do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo (ou indica...como endereço do sítio da internet onde podem ser consultados (3)) os documentos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), (data), ... (assinatura (5)).

- (1) – Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas,
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “ a sua representada”,
- (3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso,
- (4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “ a sua representada”,
- (5) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º.



Anexo III- Modelo das Propostas

(a que se refere o ponto VII, alínea b) do Programa do Concurso)

Concurso Público: "Fornecimento de Energia Elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial) e BT (Baixa Tensão), para a APPACDM de Setúbal "

..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato a concurso denominado "Fornecimento de Energia Elétrica em MT (Média Tensão), BTE (Baixa Tensão Especial) e BT (Baixa Tensão), para a APPACDM de Setúbal", a que se refere o anúncio datado de, _____, obriga-se a cumpri-lo integralmente, em conformidade com o Caderno de Encargos, e pelo preço composto pelas seguintes parcelas para a Energia Ativa:

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	Ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Quinta Serralheira	PT0002000069404605WS	Energia Ativa (€/KWh)	Super Vazio	
			Vazio Normal	
			Ponta	
			Cheia	

**Baixa Tensão
Normal**

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	Ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Rua Vale Cerejeiras	PT0002000050035759TK	Energia Ativa (€/KWh)	Simples	

**Baixa Tensão
Normal**

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Av. São Francisco Xavier	PT0002000051408881QC	Energia Ativa (€/KWh)	Super Vazio	
			Vazio Normal	
			Ponta	
			Cheia	



Baixa Tensão

Normal

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Rua. de São Joaquim	PT0002000002402844QZ	Energia Ativa (€/KWh)	Super Vazio	
			Vazio Normal	
			Ponta	
			Cheia	

Baixa Tensão

Normal

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Av. Gen. Daniel de Sousa	PT0002000002255696NC	Energia Ativa (€/KWh)	Simples	

Baixa Tensão

Especial

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Rua Dr. Evaristo S. Gago	PT0002000113995639GY	Energia Ativa (€/KWh)	Super Vazio	
			Vazio Normal	
			Ponta	
			Cheia	

Média Tensão

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Rua S. Pedro Viso	PT0002000068116077FQ	Energia Ativa (€/KWh)	Super Vazio	
			Vazio Normal	
			Ponta	
			Cheia	

Baixa Tensão

Normal

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Rua Figueira Grande	PT0002000002231694GF	Energia Ativa (€/KWh)	Simples	

Baixa Tensão

Normal

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Av. 22 de Dezembro	PT0002000002445636ZA	Energia Ativa (€/KWh)	Simples	



Baixa Tensão
Normal

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Rua José Luciano Carvalho, 1 2º E.	PT0002000002296128EH	Energia Ativa (€/KWh)	Simples	

Baixa Tensão
Normal

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Tipo	Descrição	Preço Proposto €
Rua António Carvalho Serra, 11 - R/CA	PT0002000002098545BM	Energia Ativa (€/KWh)	Simples	

Nota: Os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes

O valor estimado do contrato, de acordo com a cláusula 11.^a do Caderno de Encargos, é de _____ € (por extenso), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

Esta proposta é válida por 66 dias a contar da data limite para a sua entrega.

Data e assinatura do Representante Legal

Anexo IV - Locais de Consumo e Estimativa Anual de Consumos

Média Tensão

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	Ponto de entrega	Pot. Contratada(KVA)	Descrição	Est. Consumo/Ano/KWh
Quinta Serralheira	PT0002000069404605WS	116,25	Super Vazio	6 319,83
			Vazio Normal	11 829,22
			Ponta	11 881,96
			Cheia	28 532,70
Baixa Tensão Normal			Total/Ano	58 563,71

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	Ponto de entrega	Pot. Contratada(KVA)	Descrição	Est. Consumo/Ano/KWh
Rua Vale Cerejeiras	PT0002000050035759TK	20,70	Simplex	9 379,00
Baixa Tensão Normal			Total/Ano	9 379,00

Ciclo horário de faturação: Diário

Ciclo Horário de Faturação: Diário				
Morada	ponto de entrega	Pot. Contratada(KVA)	Descrição	Est. Consumo/Ano/KWh
Av. São Francisco Xavier	PT0002000051408881QC	34,50	Vazio	2 716,00
			Ponta	3 800,00
			Cheia	11 958,00
Baixa Tensão Normal			Total/Ano	18 474,00

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Pot.Contratada(KVA)	Descrição	Est.Consumo/Ano/KWh
Rua. de São Joaquim	PT0002000002402844QZ	6,90	Vazio	1 231,78
			Fora do Vazio	5 302,54
			Baixa Tensão Normal	
			Total/Ano	6 534,32

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Pot. Contratada(KVA)	Descrição	Est. Consumo/Ano/KWh
Av. Gen. Daniel de Sousa	PT0002000002255696NC	20,70	Simplex	10 298,00
Baixa Tensão Especial			Total/Ano	10 298,00

Ciclo horário de faturação: Diário

Ciclo Horário de Tarifação: Dia				
Morada	ponto de entrega	Pot. Contratada(KVA)	Descrição	Est. Consumo/Ano/KWh
Rua Dr. Evaristo S. Gago	PT0002000113995639GY	41,41	Super Vazio	3 926,03
			Vazio Normal	11 778,10
			Ponta	8 103,16
			Cheia	25 705,11
Média Tensão			Total/Ano	49 512,41

Ciclo horário de faturação: Diário

Ciclo horário de tarifação: Diurno				
Morada	ponto de entrega	Pot. Contratada(KVA)	Descrição	Est. Consumo/Ano/KWH
Rua S. Pedro Viso	PT0002000068116077FQ	74,40	Super Vazio	1 962,41
			Vazio Normal	3 527,55
			Ponta	4 876,61
			Cheia	11 911,23
Baixa Tensão Normal			Total/Ano	22 287,81

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Pot. Contratada(KVA)	Descrição	Est. Consumo/Ano/KWh
Rua Figueira Grande	PT0002000002231694GF	10,35	Simplex	1 228,71
Baixa Tensão Normal			Total/Ano	1 228,71

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Pot. Contratada(KVA)	Descrição	Est. Consumo/Ano/KWh
Av. 22 de Dezembro	PT0002000002445636ZA	6,90	Simplex	101,00
Baixa Tensão Normal			Total/Ano	101,00

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Pot. Contratada(KVA)	Descrição	Est. Consumo/Ano/KWh
Rua José Luciano Carvalho, 1-2º E.	PT0002000002296128EH	3,45	Simplex	2 841,00
Baixa Tensão Normal			Total/Ano	2 841,00

Ciclo horário de faturação: Diário

Morada	ponto de entrega	Pot. Contratada(KVA)	Descrição	Est. Consumo/Ano/KWh
Rua António Carvalho Serra, 11 - R/C A	PT0002000002098545BM	3,45	Simplex	2 160,00
Baixa Tensão Normal			Total/Ano	2 160,00